



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR PABLO FLORENTINO

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

INSTITUI O “DIA DA PIPA” E A “SEMANA EDUCATIVA SOBRE A UTILIZAÇÃO CORRETA DAS PIPAS” NESTE MUNICÍPIO DE ANCHIETA/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANCHIETA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído no calendário oficial do município de Anchieta/ES, o “Dia da Pipa”, o dia 18 de outubro.

Art. 2º. Fica instituída a “Semana Educativa Sobre a Utilização Correta das Pipas”, a ser realizada anualmente na semana do dia 18 de outubro, visado conscientizar sobre a importância do uso correto desse objeto, como forma de evitar acidentes e demais danos.

Art. 3º. Fica autorizado que a “Semana Educativa Sobre a Utilização Correta das Pipas” seja organizada também na rede municipal de ensino e através de campanhas públicas, com atividades que incluam informações a respeito do modo correto de utilização das pipas, como a realização de palestras, oficinas de criação e montagem de pipas, orientação sobre a proibição de linha cortante e linha chilena, revoada de pipas, concursos e etc.

Art. 4º. Fica autorizado a criação de pipódromos neste Município de Anchieta/ES em lugares que possibilitam soltar pipas com segurança e responsabilidade, como em áreas abertas, praças, campos, lugares que não possuam rede elétrica e nem avenidas com grande fluxo de veículos e pessoas, obedecendo as diretrizes da ABP – Associação Brasileira de Pipas.

Art. 5º. O poder Executivo regulamentará, no que couber, a presente Lei.

Art. 6º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Urias Simões dos Santos, 03 de agosto de 2022.

Pablo Florentino Pereira

Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei se faz necessário para enaltecer a cultura da soltura de pipas, bem como orientar, prevenir e conscientizar a população e estudantes da rede municipal de ensino sobre o uso correto e com responsabilidade das pipas.

A aprendizagem promovida durante a brincadeira de pipa é de grande alcance. Há uma contribuição inegável na forma como as pessoas constroem suas identidades. Esse brinqueado/brincadeira/esporte oferece oportunidades para a elaboração das regras de convivência e dos papéis sociais. Criar e empinar pipas, além de ser uma importante ferramenta de lazer e recreação, é também uma poderosa ferramenta pedagógica podendo ser usada para ensinar meteorologia, artes plásticas, artesanato, comunicação visual, e até geografia e história.

A pipa, artística ou de combate, é uma grande paixão nacional. Pipa é arte, é cultura, é esporte e é lazer. A pipa, por todos os sentimentos que desperta, é algo transcendental. O encontro, talvez inigualável, que deslumbra e emociona, não abre espaço para qualquer tipo de discriminação, de intolerância e de ódio. O ambiente de confraternização representa o verdadeiro encontro da alegria com a felicidade.

Por conta disso, estabelecer o "Dia da Pipa" é essencial para valorizar desse ato cultural.

A data escolhida foi o dia 18 de outubro, pois foi o dia de fundação da ABP – Associação Brasileira de Pipas.

Em nosso Município de Anchieta/ES é comum o uso e pipas, já que se tornou uma tradição a prática dessa brincadeira por toda a população. Acontece que nesta cidade não há lugares apropriados para soltura de pipas e nem orientação frequente dos cidadãos para o uso correto desse objeto.

Como não há lugares apropriados para soltura de pipas, as pessoas acabam subindo em telhados, lajes, soltam pipas próximo a fiações elétricas, próximo de avenidas movimentadas e frequentemente utilizam de linhas cortantes ou chilenas para a prática dessa brincadeira.

Dessa forma, o Poder Público deve instruir a população, especialmente as crianças e adolescente que são a maioria dos praticantes, para evitar acidentes e danos ao soltarem pipas.





CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A presente proposta de criar a “Semana Educativa Sobre a Utilização Correta das Pipas” visa incentivar a soltura de pipas com segurança através do seu uso correto e em locais apropriados.

Este PL também autoriza que as escolas da rede municipal de ensino realizem atividades que incluam informações a respeito do modo correto de utilização das pipas, como a realização de palestras, oficinas de criação e montagem de pipas, orientação sobre a proibição de linha cortante e linha chilena, revoada de pipas, concursos e etc. Além disso, o PL também autoriza a criação de pipódromos, que são lugares apropriados e seguros para a soltura de pipas.

Pelos fatos expostos e pela relevância do tema, antes interesse de toda sociedade, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Lei por se tratar o tema de grande interesse público

Anchieta/ES, 03 de agosto de 2022.

Pablo Florentino Pereira
Vereador

